



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 9/2020 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2020

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 87

Aos 7 dias do mês de agosto do ano de 2020, com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas, de forma remota, por meio do link <https://www.youtube.com/canaldoppgepifrn>, o mestrando **JEAN CARLOS DIAS FERREIRA** apresentou e defendeu, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **ILANE FERREIRA CAVALCANTE** (Orientadora/Presidente), **JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO** (Membro Titular Interno), **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA** (Membro Titular Externa), a Dissertação de Mestrado intitulada **A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES SURDOS COMO FATORES DE INCLUSÃO ESCOLAR NO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CAMPUS NATAL CENTRAL, NO CURSO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET**, que recebeu o seguinte Parecer:

A banca considera o trabalho bem elaborado sob a perspectiva teórico-metodológica, com necessidades muito simples de revisão que não comprometem a qualidade da pesquisa. A pesquisa tem relevância social e acadêmica e atende às exigências ao nível de mestrado, trazendo contribuições importantes para a área da educação inclusiva. A banca indica ainda a divulgação e publicação dos resultados da pesquisa.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual deve-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

Prof.a Dr.a ILANE FERREIRA CAVALCANTE

(Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO

(Membro Titular Interno)

Prof.a Dr.a ADRIANA APARECIDA DE SOUZA

(Membro Titular Externa)

JEAN CARLOS DIAS FERREIRA

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana Aparecida de Souza, 20182154310143 - Discente**, em 07/08/2020 11:48:16.
- **Jean Carlos Dias Ferreira, 20181996210010 - Discente**, em 07/08/2020 11:53:33.
- **Ilane Ferreira Cavalcante, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/08/2020 11:42:44.
- **Jose Mateus do Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/08/2020 11:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221419

Código de Autenticação: 525035fa70

